



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 222

De 05 de fevereiro de 2020

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2020

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo do Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

§ 1º A REFERÊNCIA I, GRAU A, tem seu valor fixado em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de acordo com o salário mínimo vigente.

§ 2º O salário base dos servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 042/044 do livro competente n.º 08 (oito).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Anexo I

REF.	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G
I	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,72	1.270,20	1.333,71	1.400,40
II	1.073,47	1.127,14	1.183,50	1.242,67	1.304,81	1.370,05	1.438,55
III	1.197,13	1.256,99	1.319,84	1.385,83	1.455,12	1.527,88	1.604,27
IV	2.641,47	2.773,55	2.912,22	3.057,84	3.210,73	3.371,26	3.539,83
V	2.863,41	3.006,58	3.156,91	3.314,76	3.480,49	3.654,52	3.837,24
VI	2.911,61	3.057,19	3.210,05	3.370,55	3.539,08	3.716,03	3.901,83
VII	3.567,82	3.746,22	3.933,53	4.130,20	4.336,71	4.553,55	4.781,23
VIII	4.270,19	4.483,70	4.707,89	4.943,28	5.190,44	5.449,97	5.722,47
IX	4.969,48	5.217,95	5.478,85	5.752,79	6.040,43	6.342,45	6.659,57

A